



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ATA DA 72 6ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – ICEX – UFMG.

No dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, sob a presidência do professor Pablo Lima Saldanha, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, com a presença dos seguintes membros: Professores – Nelson de Oliveira Yokomizo (subcoordenador), Mario Sergio de Carvalho Mazzoni, Lívia Siman Gomes, Lucas Alvares da Silva Mól e Bruce Lehmann Sánchez Vega. **1) Aprovação da ata anterior:** Após análise, o Colegiado aprovou a Ata 725ª. **2) Edital processo seletivo 2025:** O Coordenador propôs retirar a 3ª etapa do processo seletivo correspondente à aplicação da prova de inglês, aplicando-a de forma semestral, nos termos da Resolução no. 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade. Após análise e discussão, o Colegiado aprovou a proposta. **3) Comissões:** a) O Colegiado indicou os seguintes nomes para compor as comissões do próximo processo seletivo: a) Doutorado: Bruce Lehmann Sánchez Vega, Edmar Avellar Soares e Ana Maria de Paula ; b) Mestrado em Física e Astrofísica: Lucas Alvares da Silva Mól (presidente), Ubirajara Agero Batista e Ariete Righi c) Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar: Lívia Siman Gomes (presidente), Angelo Malachias de Souza e Myriano Henriques de Oliveira Junior. Os professores Paulo Sérgio Soares Guimarães, Bernardo Ruegger, Roberto Magalhães Paniago e Karla Balzuweit foram indicados como suplentes. b) O Colegiado indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Organizadora do Workshop 2025: Michele Guimarães, Simone Silva Alexandre e Daniel Cunha Elias. **4) Pedidos de auxílio financeiro:** a) Profa. Michele Guimarães: A professora solicitou auxílio financeiro para arcar com despesas devido à sua participação no "XXXVIII Encontro de Física do Norte Nordeste", a ser realizado em Aracaju. Após análise, o Colegiado aprovou o pedido no valor de até R\$2.600,00; b) XLVII Reunião Anual da Sociedade Astronômica Brasileira (XLVII RASAB): O Colegiado analisou o pedido de auxílio para participar do XLVII RASAB e aprovou o valor de R\$ 2.500,00 e R\$ 2.400,00 para alunos de doutorado e mestrado, respectivamente. Serão contemplados os discentes que não receberam auxílio do PPG em Física para o RASAB no ano de 2023. c) Grupo de Física de Partículas e Cosmologia: O Prof. Bruce Vega solicitou auxílio para o pagamento da taxa de inscrição referente à participação dos discentes João Pedro Carvalho Corrêa, Isaac Max Pereira, Lucas Martins Barreto Alves, João Victor Vieira e Sá Tolentino, Bruno Berganholi Dias, Arthur Cesar Dinali Viglioni, Daniel Aguiar Pinto, Luiz Carlos Andrade de Miranda e a pós-doutoranda Thaisa Carneiro da Cunha Guio no "Encontro de Primavera da SBF", a ser realizado na UFMG. Após análise, o Colegiado aprovou o pedido no valor integral. d) Ana Luiza Novaes Dias: A discente solicitou auxílio financeiro para arcar com despesas devido à sua participação no "Encontro Nacional de Física Estatística", a ser realizado em Curitiba. Após análise, o Colegiado aprovou o pedido no valor de até R\$2.500,00, condicionado ao aceite do trabalho; f) Barbara Silva Castelões: A discente solicitou auxílio financeiro para arcar com despesas devido à sua participação na escola "École Evry Schatzman", realizada na França e, posteriormente, visita técnica à Universidade de Grenoble. Após análise, o Colegiado reprovou o pedido, pois ela receberá taxa de bancada do CNPq até janeiro de 2027 ; g) Organizadores do Encontro de Primavera: Os organizadores do evento solicitaram auxílio no valor

de R\$ 19.500,00 para arcar com aluguel da infraestrutura para a exposição de banners. Após análise, o Colegiado aprovou o pedido, no valor integral. h) Joás Jardim: O discente solicitou auxílio financeiro para arcar com despesas devido à sua participação no "Second Quantum Computing School do ICTP-SAIFR", a ser realizado em São Paulo. Após análise, o Colegiado reprovou o pedido, pois ele foi contemplado com auxílio neste ano; **5) Solicitação de prorrogação de prazo de defesa e exame de qualificação:** a) Ana Luiza Novaes Dias: A discente solicitou prorrogação de quatro meses no prazo de exame de qualificação. Após discussão, o Colegiado aprovou a solicitação, obtendo 3 votos a favor, 2 contra e 1 a favor da prorrogação de 6 meses e igual período, caso haja reprovação. b) Pedro Henrique Ferreira de Britto Braz: O discente solicitou prorrogação de três meses no prazo de exame de qualificação. Após discussão, o Colegiado aprovou a solicitação, obtendo 3 votos a favor, 2 contra e 1 a favor da prorrogação de 6 meses e igual período, caso haja reprovação. c) Tiago Venzel Rosembach: O discente solicitou prorrogação de um mês no prazo de defesa de tese. Após análise, o Colegiado decidiu que ele deverá submeter até a 1ª semana de outubro. d) Tiago Amarante de Barros Cardoso: O discente solicitou prorrogação no prazo da defesa por um ano. Após análise, o Colegiado aprovou o prazo até julho de 2025. e) João Pedro Carvalho Corrêa: O discente solicitou prorrogação de quatro meses no prazo de exame de qualificação. Após discussão, o Colegiado aprovou a solicitação, obtendo 3 votos a favor, 2 contra e 1 a favor da prorrogação de 6 meses e igual período, caso haja reprovação. f) Guilherme Monteiro: O discente solicitou prorrogação de três meses no prazo de defesa de tese. Após análise, o Colegiado aprovou a solicitação. **6) Solicitação de credenciamento:** a) Myriano Henriques de Oliveira Junior: O professor solicitou credenciamento junto ao Programa para orientar o mestrando Renan Magalhães. Após análise, o Colegiado aprovou o credenciamento como colaborador, modalidade doutorado. b) Livia Siman Gomes: A professora solicitou credenciamento permanente no Programa. Após análise, o Colegiado aprovou a solicitação. **7) Dispensa de estágio docente – Isaac Max Pereira:** O discente solicitou dispensa do Estágio Docente por ter realizado na Universidade Federal de São João Del-Rei no ano de 2021. Após análise, o Colegiado aprovou a solicitação. **8) Solicitação Estudo especial - Prof. Reinaldo Oliveira Vianna:** O Prof. Reinaldo Vianna enviou ao Colegiado a proposta de Estudo Especial intitulado "Métodos Matemáticos da Informação Quântica I", a ser ministrado ao discente Marcos Gabriel Alpino. Após análise, o Colegiado aprovou o Estudo Especial. **9) Modificação dos créditos na disciplina - Aprendendo Física Enfrentando Problemas em Aberto:** A Profa. Maria Carolina Aguiar solicitou ao Colegiado alteração da carga horária da disciplina para 90h. Após análise, o Colegiado aprovou a solicitação. **10) Discussão sobre planos de mestrado e doutorado:** O Coordenador propôs a retirada da obrigatoriedade dos planos de dissertação e tese no regulamento. Após discussão, o Colegiado aprovou a proposta, por unanimidade. **11) Outros assuntos: Parecer exame de qualificação – Gabriel Bruno Garcia de Souza:** O Colegiado deliberou sobre o parecer que recomendava a reprovação do estudante no exame de qualificação. Com 1 voto pela homologação do parecer, 2 pela não homologação e 3 abstenções, o parecer emitido pela banca não foi homologado e uma nova banca para um novo exame de qualificação será formada. A justificativa para a não homologação do parecer foi a seguinte: Na Resolução 03/2021 do Programa de PG-Física, que rege o Exame de Qualificação, lê-se, no artigo Primeiro: "No seu relatório de avaliação, a banca deve recomendar a aprovação ou reprovação, onde reprovação significa que a progressão do projeto de tese proposto parece comprometida a tal ponto que sua conclusão no prazo restante não é possível." No artigo Sétimo: "Ao Colegiado cabe somente homologar, ou não, o relatório da banca. Não cabe ao Colegiado alterar o resultado do exame. No caso de não-homologação, deve ser estabelecida uma nova banca e realizado um novo exame. Neste caso ficam suspensos os prazos do Art. 2º até a conclusão do novo exame." No parecer da banca, é anotado explicitamente que "se o plano for executado na íntegra, os resultados serão suficientes para uma tese de doutorado", e também que "a tese poderá ser concluída em 48 meses". Além disso, consta ainda que "a qualidade dos resultados obtidos em função do tempo de permanência no curso" é excelente, assim como a "qualidade e originalidade do projeto de tese".

Os membros do Colegiado que votaram pela não homologação entenderam que a banca em nenhum momento avaliou que “a progressão do projeto de tese parece comprometida a tal ponto que sua conclusão no prazo restante não é possível”, como consta na Resolução. Decidiu-se, assim, pela não homologação do parecer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Ana Luiza de Souza, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Física, lavei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Coordenador do Colegiado e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Souza, Secretário(a)**, em 07/10/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria de Paula, Professora do Magistério Superior**, em 07/10/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Lima Saldanha, Professor(a)**, em 08/10/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alvares da Silva Mol, Professor do Magistério Superior**, em 08/10/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Siman Gomes, Coordenador(a)**, em 08/10/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3617927** e o código CRC **BFC17ECB**.